



OFÍCIO CIRCULAR Nº34/2024 PNI/SES-PB

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Aos Coordenadores de Imunização Regionais e Municipais de Saúde do Estado da Paraíba

ASSUNTO: PRAZO DE VALIDADE DA PFIZER ADULTO LOTE 2F1070A

A Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, por meio do Núcleo Estadual de Imunizações, reforça que a **Pfizer adulta lote 2F1070A** após a revalidação conforme Nota Informativa nº 62 de 13 de Setembro de 2023, terá **prazo de validade até 29 de Fevereiro de 2024**.

Reiteramos a importância de os Municípios monitorarem os prazos de validade dos estoques de imunobiológicos existentes nas salas de vacinas e rede de frio. Após a expiração, esses imunobiológicos não devem ser utilizados na população, sendo necessário realizar o descarte de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) de cada estabelecimento, conforme definido na Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 222, de 28 de março de 2018.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização está à disposição para fornecer orientações e esclarecimentos adicionais. Segue os contatos telefônico: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br.

Atenciosamente,

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB
Mat.: 191.382-4